



OFÍCIO CRM/ES Nº. 15563/2019 - Comissão Permanente de Licitação do CRM/ES

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2019

Referente: PREGÃO PRESENCIAL CRM/ES 010/2019

Prezado Senhor,

Acuso recebimento de RECURSO protocolado em 13/12/2019 às 10h37min (Protocolo CRM/ES 015640/2019) pela empresa **CIP Prevenção e Diagnóstico Ocupacional – “Clínica de Medicina do Trabalho”**, solicitando esclarecimentos e o cancelamento do vencedor do referido Certame realizado em 25/11/2019.

Informo que foi expirado o prazo para a interposição de recurso, ou seja, fora do prazo legal (intempestivo), conforme **Edital no item 14.2 “Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá a mesma o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso por escrito.”**, bem como previsto no **artigo 4º da Lei 10520/2002 - “A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”;**

Informamos ainda que por uma questão de ordem, as questões levantadas por essa empresa serão devidamente analisadas pelo Sr. Pregoeiro do certame, juntamente com a Gerência Administrativa e a Presidência do CRM-ES; e que quaisquer atos serão devidamente publicados no Portal da Transparência deste CRM-ES e na Imprensa Oficial.

Informamos ainda que as questões levantadas serão devidamente analisadas pelo Sr. Pregoeiro do Certame juntamente com a Gerência Administrativa e Presidência do CRM/ES, por questão de ordem.

Atenciosamente,


VINÍCIUS SIGMARINGA
Pregoeiro CRM/ES

Ao Senhor

Renildo Carlos Monteiro de Oliveira

Representante Legal da empresa CIP Prevenção e Diagnóstico Ocupacional – Clínica de Medicina do Trabalho.

Av. Vitória, 1973 – Loja 02 – Nazareth – Vitória/ES – CEP 29.041-230